



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 10 de janeiro de 2014

Of. Circ. nº 003 /2014

Do: Departamento de Contabilidade e Finanças

As: «Destino»

Assunto: Anexação das NF'S

Sr (a)s Dirigentes,

Estamos retornando os processos para que sejam anexadas aos mesmos, as referidas NF's. As Notas Fiscais poderão ter datas de **2013 ou 2014**, mas o **ATESTO** no recebimento do material ou dos serviços prestados à unidade, obrigatoriamente a data terá que ser do ano **2014**. Deve informar os dados bancários do favorecido indicando o banco com código numérico, a agência com o código numérico da mesma e o número da conta corrente. Na falta destes dados no processo, o mesmo será devolvido à unidade responsável para correção.

Alertamos que todos os processos a serem enviados para pagamento devem conter a fundamentação do empenho inscrito em Restos a Pagar, conforme orientação constante no Ofício nº. 008/2013 e 027/2013-PROPLAN/DCF.

Salientamos ainda, muito embora estejamos devolvendo estes processos para anexação das NF's, não há previsão para efetuarmos os devidos pagamentos ficando no aguardo do encerramento do exercício previsto para **17/01/2014**, assim como a liberação dos recursos financeiros da STN ou concedentes dos convênios.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins
Diretor do Departamento de
Contabilidade e Finanças

Ilmo (a) Sr (a)

«Nome»

«Cargo»

Nesta